

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

006920/15 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Dotacao: 041220003.2.006.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 496 ALDOIR DA SILVA
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:008025-x
Endereco: RUA VITORIA REGIA SN CENTRO

Unid: 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 42
SERV. EFETIVOS Conta: 719
CGC: 603.100.149-72

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 15.10.15 Vencimento: 15.10.15
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
8.500,00 4.412,00 300,00 4.112,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 03 diaria (16/10 a 18/10/2015) para Curitiba-Pr, transportar grupo religioso, cfe Lei Municipal 1191/15 e autorizacao no652/15 em a nexa.	300,00	300,00

Local de Entrega

BAIXA

Total Geral 300,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado Responsavel Data: 15/10/15

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

----- Ordem de Pagamento ----- Recibo -----
Em 15/10/15. Em 15/10/15.

Pague-se a importancia
Acima Processada SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia
Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque Débito
Banco Brasil

Certifico Haver Pago
a Importancia Acima
Mencionada TESOUREIRO

Recursos: Menormento c/c 9847-7

Controle de Empenhos
Emissao: _____
Conferencia: _____
Baixa: _____

652
2792015

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 652/2015

Através da presente estamos autorizando o Sr. (a):

ALDOIR DA SILVA

Lotado na Divisão de:

ADMINISTRAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

A viajar até a cidade de:

CURITIBA - PR

Com fins específicos de:

TRANSPORTE DE GRUPO RELIGIOSO DAS COMUNIDADES DE TRÊS PINHEIROS E BARRA BONITA.

No (s) dia (s)


16, 17 e 18/10/2015

No valor de R\$:

300,00

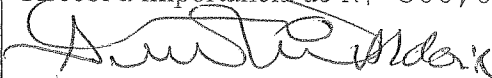
Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme determinam as Leis Municipais nºs 030/2009, 047/2009 e 188/2010 e Lei 1.191/2015, de 10/02/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado


Luiz Carlos Martendal
Secretário Municipal de Administração
RG: 47510392

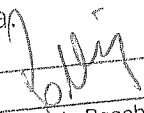
Decreto 1397/15

Recebi a importância de R\$ 300,00



Nome e Assinatura

Atesto que a(s) Nota(s)
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura
ÓRGÃO.


Responsável Pelo Recebimento